



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 289/2023 - GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Santana do Itararé/PR, em 24 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que amplia o cargo de Engenheiro Civil e Motorista, conforme especifica.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 328/2023
Data: 27/11/2023 - Horário: 13:13
Legislativo

Recbi em 24/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 069/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, INSERIDO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO (LEI COMPLEMENTAR N° 08/2013) CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 52, I DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1°. Fica ampliado em 01 (uma) vaga o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, inserto na Lei Complementar n° 08/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2°. Fica ampliado em 02 (duas) vagas o cargo de provimento efetivo de Motorista, inserto na Lei Complementar n° 08/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3°. A classe, jornada de trabalho, vencimento, formação escolar e atribuições dos cargos ampliados por esta Lei, encontram-se inseridos na Lei Complementar n° 08/2013.

Art. 4°. Estas despesas serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente:

Rubricas Orçamentárias

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.000000.00.00.00 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.000000.00.00.00 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores;

Nobres Edis:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que amplia em uma vaga o cargo efetivo de Engenheiro Civil.

Referido projeto prende-se ao fato da Prefeitura estar necessitando de ampliação do quadro de engenheiros em decorrência do aumento do número de projetos de engenharia e, ainda, para a fiscalização de obras públicas e particulares no sentido de dar cumprimento ao Código de Obras e Código de Posturas.

E, ainda, se faz necessária ampliação do cargo de motorista para convocação em concurso público, em decorrência da vacância de cargo implicado pela aposentadoria e falecimento de antigos servidores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal